

PLANO DE PORMENOR DA CIDADE DESPORTIVA - QUADRO SÍNTESE DOS INDICADORES URBANÍSTICOS

Parcelas	Área da Parcela	Polygono de Implantação	Área Total de Implantação	Área Total de Construção	Área Total de Construção (acima cota de soleira)	Área Total de Construção (abaixo cota de soleira)	Índice de Impermeabilização do Solo	Pisos (acima cota de soleira)	Pisos (abaixo cota de soleira)	Altura da Fachada	N.º Quartos / N.º Camas	Volumetria (V)	Usos	Categorias Funcionais do Solo
P01	6.824,13 m²	2.555,58 m²	625,00 m²	625,00 m²	625,00 m²	25%	25%	1	1	3,5		2187,5 m³	Recreio e Lazer	Espaços de Uso Especial
P02	17.919,05 m²	11.854,34 m²	120,00 m²	120,00 m²	120,00 m²	30%	30%	1	1	3,5		420 m³	Desporto e Lazer	Espaços de Uso Especial
P03	38.596,80 m²	27.900,25 m²	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²	35%	35%	1	1	3,5		350 m³	Esp. Verde Enquad.	Espaços Verdes
P04	6.394,25 m²	3.387,87 m²	1.625,00 m²	6.500,00 m²	3.250,00 m²	80%	80%	2	2	10,0		16250 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
P05	6.171,00 m²	3.179,95 m²	1.515,00 m²	6.060,00 m²	3.030,00 m²	80%	80%	2	2	10,0		15150 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
P06	5.867,22 m²	3.065,13 m²	1.470,00 m²	5.880,00 m²	2.940,00 m²	80%	80%	2	2	10,0		14700 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
P07	96.020,16 m²	80.738,39 m²	15.000,00 m²	50.000,00 m²	30.000,00 m²	60%	60%	3	2	12,0		180000 m³	Desporto e Lazer	Espaços de Uso Especial
P08	6.935,37 m²	3.508,87 m²	2.600,00 m²	13.000,00 m²	7.800,00 m²	40%	40%	3	2	15,0	120 / 240	39000 m³	Estabelecimento Hoteleiro	Espaços de Uso Especial
P09	15.238,76 m²	10.629,22 m²	6.000,00 m²	24.000,00 m²	12.000,00 m²	80%	80%	2	2	10,0		60000 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
P10	12.500,00 m²	10.120,71 m²	4.375,00 m²	17.500,00 m²	8.750,00 m²	80%	80%	2	2	10,0		43750 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
P11	5.508,00 m²	3.648,13 m²	1.927,10 m²	7.708,40 m²	3.854,20 m²	80%	80%	2	2	10,0		19271 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
P12	3.098,97 m²	1.399,16 m²	1.084,64 m²	4.338,56 m²	2.169,28 m²	80%	80%	2	2	10,0		10846,4 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
P13	28.510,28 m²	15.983,91 m²	41.800,00 m²	20.010,00 m²	20.900,00 m²	80%	80%	2	2	10,0		104500 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
P14	12.295,11 m²	8.050,86 m²	5.002,50 m²	20.010,00 m²	10.005,00 m²	80%	80%	2	2	10,0		50025 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
P15	13.994,91 m²	9.851,12 m²	5.600,00 m²	22.400,00 m²	11.200,00 m²	80%	80%	2	2	12,0		67200 m³	Comércio e/ou Serviços	Espaços de Act. Económicas
TOTAL PARCELAS	273.842,01 m²	195.813,49 m²	57.494,24 m²	220.041,96 m²	106.743,49 m²	113.298,48 m²	40%	-	-	-	120 / 240	623.649,90 m³	-	-

Nota: Os números apresentados referem-se a valores máximos

ESTACIONAMENTO				
Parcela	Usos	Dimensionamento	Área Total de Construção (ΣAc) (acima cota de soleira)	Lugares Estacionamento (Ligeiros)
P01	Recreio e Lazer	1 lugar / 50 m² ΣAc	625,00 m²	13 lgs
P02	Desporto e Lazer	—	120,00 m²	0
P03	Espazo Verde Enquadramento	—	100,00 m²	300 lgs
P04	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	3.250,00 m²	130 lgs
P05	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	3.030,00 m²	121 lgs
P06	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	2.940,00 m²	118 lgs
P07	Desporto e Lazer	—	20.000,00 m²	0
P08	Estabelecimento Hotelheiro	0,5 lugares / unid. Alojamento	6.000,00 m²	60 lgs
P09	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	12.000,00 m²	480 lgs
P10	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	8.750,00 m²	340 lgs
P11	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	3.900,00 m²	156 lgs
P12	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	2.170,00 m²	87 lgs
P13	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	20.900,00 m²	836 lgs
P14	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	10.005,00 m²	400 lgs
P15	Comércio e/ou Serviços	1 lugar / 25 m² ΣAc	11.200,00 m²	448 lgs
Domínio Público				180 lgs
Total de Lugares de Estacionamento				3968 lgs

* a definir em projeto específico

605881876

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 4660/2012

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 23 de fevereiro corrente, foi autorizado o regresso antecipado da situação de licença sem vencimento, da trabalhadora desta Câmara Municipal, Isabel Maria Morgado Centeio, com a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na área profissional de Auxiliar Técnico de Educação, com efeitos a 1 de fevereiro corrente, sendo a mesma integrada no seu posto de trabalho de origem, vago no Mapa de Pessoal de 2012 desta Câmara Municipal, previsto no Setor de Educação, pertencente ao Departamento de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, Cultura e Turismo.

23 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

305850658

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 4661/2012

Joaquim José Cracel Viana, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 8 de março de 2012, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas do Município de Terras de Bouro, disponibilizado para consulta nos serviços da Câmara Municipal de Terras de Bouro, e na internet no site do Município.

Os interessados poderão, no prazo acima referido, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro.

12 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joaquim José Cracel Viana*.

305870568

Aviso n.º 4662/2012

Joaquim José Cracel Viana, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 8 de março de 2012, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento de Feiras do Município de Terras de Bouro, disponibilizado para consulta nos serviços da Câmara Municipal de Terras de Bouro, e na internet no site do Município.

Os interessados poderão, no prazo acima referido, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro.

12 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joaquim José Cracel Viana*.

305870698

Aviso n.º 4663/2012

Joaquim José Cracel Viana, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação tomada pela Câmara